



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr., **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE COLORADO D´OESTE**, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 21-2019/CONVÊNIOS/SEMPHAD (5630517), Despacho/GECON (5630530), Parecer nº 169/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5865219) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.204725/2018-22.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 134/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (13.05.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral /DER-RO

**JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/05/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/05/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5895713** e o código CRC **A0A74A1C**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.204725/2018-22

SEI nº 5895713